



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 284/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 22 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento e arquivo desta Egrégia Casa Legislativa cópia da Lei Municipal que versa sobre:

*** Lei Municipal nº 875, de 22 de outubro 2025, que autoriza a aquisição de um imóvel urbano pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal